

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG
SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Fórum "Benjamin Colucci" – Rua Marechal Deodoro, nº 662, sala 03

Centro - CEP 36015-460 - Tel (32) 3257-5836

jfa3familia@tjmg.jus.br

Leonardo Dal Bianco Toledo
CERTIDÃO
ESCRIVÃO JUDICIAL
3.ª Vara de Família

_____, Gerente
da Secretaria da 3ª Vara de Família desta Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o arquivo, autos em andamento, livros e demais papéis confiados a sua guarda e poder, dentre os quais se encontram os autos do processo nº 5027351-12.2019.8.13.0145, de CURATELA/INTERDIÇÃO, requerida por CLEZIO MAURICIO em face de LÍVIA ALMEIDA MAGALHÃES MAURICIO.

CERTIFICA mais que foi deferido a **CLEZIO MAURICIO**, brasileiro, casado, militar, CI nº 047765573-2 – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, CPF nº 895.047.717-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Mitheroffer, nº 115, Bairro Alto dos Pinheiros, Juiz de Fora/MG, CEP 36.036- 238, o compromisso legal, prestado às fls. 40, do livro XIII, deste cartório, de servir ao cargo de **CURADOR PROVISÓRIO** de **LÍVIA ALMEIDA MAGALHÃES MAURICIO**, brasileira, CPF nº 072.719.336-89, nascida na cidade de Juiz de Fora/MG, aos 14 de agosto de 2000, filha de Clezio Mauricio e Rosana Almeida Magalhães Mauricio, residente e domiciliada na Rua Carlos Mitheroffer, nº 115, Bairro Alto dos Pinheiros, Juiz de Fora/MG, CEP 36.036- 238, devendo o curador receber as devidas pensões e benefícios de direito a favor da interditando, administrar-lhe os bens, adotar as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses, inerentes à administração provisória e representá-la em Juízo e/ou fora dele.

Dou fé.

Juiz de Fora, 21 de Maio de 2020


Gerente de Secretaria Judicial
ESCRIVÃO JUDICIAL
3.ª Vara de Família